



# BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1994

Novembro /94 - Nº 36

## Coluna do Presidente

### Despesas correntes

E. N. 328; E. N. 328-1; Variante a Paradela  
Poluição

Após algum tempo de ausência, retomamos agora a coluna de esclarecimentos aos munícipes genericamente conhecida em muitos Boletins Municipais de outros concelhos como "a voz do presidente", "a palavra do presidente" ou, simplesmente "a coluna do presidente". Pretendemos, assim, retomar aquilo que entendemos por gestão aberta ou participativa, levando até aos munícipes todos os elementos que possibilitem uma discussão alargada sobre a actividade municipal.

Focaremos nesta coluna, para começar, o agravamento das despesas correntes na gestão diária municipal.

Ao longo dos anos que a pressão dos munícipes para resolver as mais variadas carências se vem acentuando aumentando o leque das despesas municipais. Algumas têm aumentado assustadoramente ultimamente. São os encargos com a iluminação pública para garantir a segurança das pessoas e bens. São os subsídios sempre crescentes (ainda que sempre aquém do necessário) às colectividades concelhias que atingem dezenas de milhares de contos por ano. São os subsídios às Juntas de Freguesia para realização de algumas obras para as quais os orçamentos respectivos não têm cabimento suficiente. São, finalmente, os transportes escolares. Quanto a estes os encargos começam a tornar-se insuportáveis. Com o aumento da escolaridade obrigatória tivemos que pagar aos alunos a totalidade das despesas com os transportes escolares até ao 7º ano, no ano passado. Este ano acresce mais o 8º ano e para o ano que vem crescerá o 9º ano. Ninguém contesta a obrigatoriedade da escolaridade obrigatória sucessivamente até ao 7º, 8º e 9º anos. Ainda bem que assim é! A cultura e o ensino são a nossa chave concreta para a aproximação aos outros países da Comunidade Europeia. Só que tudo se traduz num aumento significativo das despesas correntes correntes da Câmara Municipal. Se a tudo isto acrescentarmos o pagamento recente de vencimentos a alguns auxiliares de acção educativa, funcionários do pavilhão polidesportivo, da biblioteca, etc... logo se verá como é difícil reduzir as despesas em benefício do investimento.

Não abdicaremos das nossas responsabilidades nestes sectores - (só nos transportes escolares gastamos largas dezenas de milhares de contos/ano)- mas temos também a consciência de que algumas despesas de investimento em obras terão que sofrer cortes por força disso. Aumentámos significativamente os subsídios às colectividades (bandas de música, ranchos, associações culturais e humanitárias).

Alargámos a rede de transportes escolares. Ampliámos a rede de iluminação pública. Pusemos em funcionamento a Biblioteca e o pavilhão polidesportivo. Aumentámos os circuitos de recolha do lixo, etc... É bom que se saiba que tudo isto custa dinheiro, muito dinheiro..., que faz falta noutros sectores. Muitas destas competências deveriam ser asseguradas por transferências de verbas para as Câmaras por parte dos Ministérios respectivos. Mas tal não acontece e as Câmaras suportam essas despesas na totalidade. Aproveito para informar que ao contrário do que alguns dizem as recitas do Estado para a Câmara (FEF) são de 35.000 contos/mês e não 90.000 contos como querem que conste. Era bom que assim fosse... lá isso era!

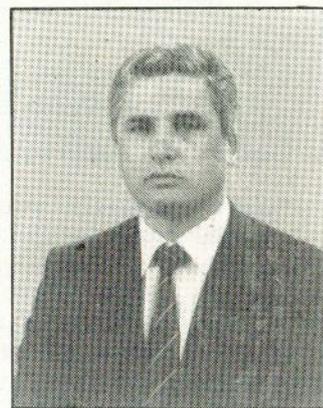
Aproveito, já agora, para vos dar conhecimento de que a E. N. 328 entre Vale de Cambra e Sever do Vouga foi, tal como sempre reivindicámos, reintegrada no Plano Rodoviário Nacional, (P. R. N.) mantendo-se, ao contrário do que acontecia no anterior P. R. N., na rede nacional de estradas. A JAE mandou já fazer o projecto para a sua rectificação e repavimentação, o que possibilitará a criação de uma ligação rápida do IP 5 a Vale de Cambra e ao IC 2, através de S. João da Madeira.

Quanto à Variante a Paradela, na mesma E. N. 328, deslocaram-se recentemente a Sever do Vouga seis técnicos da JAE acompanhados por um dos seus vice-presidentes. Há quatro hipóteses de variante, qual delas a mais difícil por envolverem inclinações perto dos 10%. dentro de algum tempo e, após o estudo no local, a JAE dará conhecimento à Câmara de qual a solução escolhida para elaboração do projecto.

Foi entregue pela Câmara à JAE o projecto que mandámos elaborar (e que afinal nos custou oito mil contos) para rectificação e beneficiação da E. N. 328-1 entre Sever e Sanfins. Apesar de a estrada não ser da responsabilidade da Câmara propomos repará-la já no próximo ano se o nosso projecto for aceite pela JAE e esta nos entregar 25% do custo da obra e o Feder os restantes 75%. Estamos a trabalhar para que isso se concretize.

Uma última palavra sobre a morte recente de peixes no rio Vouga.

Apesar de comparativamente com outros rios do país e até com o Baixo Vouga, a poluição na zona de S. Pedro do Sul, Vouzela, Oliveira de Frades e Sever do Vouga (Médio Vouga), não ser assustadora, como o reconhece o próprio Ministério do Ambiente, a verdade é que há já alguns focos de poluição





Caminho da Ereira - Talhadas.

devidamente localizados pelas entidades competentes. As análises regulares à água do rio na nossa zona feitas pela A. R. S. têm revelado índices aceitáveis, o que não quer dizer que, de todo o modo, não tenham que ser eliminados, se possível, todos os focos poluidores, ainda que não perigosos ou alarmantes se os compararmos com o que se passa noutros pontos do país.

A recente morte dos peixes na barragem da Grela ficou a dever-se na opinião dos responsáveis do Ministério que se deslocaram ao nosso concelho, a factores que se conjugaram para que tal acontecesse: - as fortes chuvadas da véspera e da noite imediatamente anterior ao acidente fizeram uma lavagem de todas as lamas e sedimentos acumulados ao longo do tempo no rio da Póvoa, provenientes dos efluentes da Lacticoop (e eventualmente de herbicidas e efluentes de unidades agropecuárias) que levaram a que grande quantidade de matéria orgânica se acumulasse na barragem de Grela, consumindo o oxigénio da água aí parada no seu processo de auto-decomposição, o que originou a morte dos peixes por asfixia.

Ao contrário do que foi dito por muitos populares e do que erroneamente também afirmámos não houve qualquer descarga localizada por parte da Lacticoop. Disso nos retratamos apesar de na opinião dos próprios técnicos do Ministério que averiguaram no local as fortes chuvadas terem galgado a E. N. 328-1 em Sanfins fazendo a água entrar em grande quantidade no tanque dos efluentes da fábrica remexendo o seu conteúdo e fazendo-o sair para a Ribeira da Póvoa.

As águas na barragem tinham o cheiro e a cor iguais aos dos efluentes da fábrica de Sanfins e daí que os técnicos do Ministério tenham afirmado, sem dúvida, que possivelmente uma das causas do acidente foi a acumulação desses efluentes provenientes também da lavagem efectuada no leito da Ribeira pelas enxurradas. Só quem não esteve no local no próprio dia na parte da manhã e não sentiu o cheiro e não viu a cor da água poderia ter dúvidas. Para as centenas ou milhares de pessoas (cidadãos do concelho) que ali se deslocaram, não restaram quaisquer dúvidas. Apenas os retardatários ou aqueles que ali só se deslocaram à tarde ou no outro dia (depois de a barragem estar limpa) ou que nem foram verificar o sucedido podem ter dúvidas e querer passar atestados de ignorância ao povo anónimo que no local comprovou o ocorrido "em cima do próprio acontecimento". É o que as pesquisas indicaram e que foi agora confirmado pelo resultado das análises feitas pelo Ministério do Ambiente que apontam os efluentes da Lacticoop

como a causa da morte dos peixes. O Sr. Director Regional do Ambiente e Recursos Naturais já o afirmou publicamente à Comunicação Social e a própria Sr<sup>a</sup> Ministra já o confirmou. Que não se queira passar atestados de incompetência ao Ministério do Ambiente e pôr a ciência em cheque.

Mas o mais importante é que, independentemente das culpas ou causas do acidente, a reunião havida entre o representante do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Director dos Serviços da Água do Centro, representante da Lacticoop e Câmara revelou a vontade de se ver resolvido o problema da drenagem dos efluentes daquela empresa para a Ribeira de forma definitiva, evitando-se as queixas de alguns moradores de lugares e agricultores com terrenos ao longo dessa linha de água e dos próprios pescadores. Tal passa pela construção de uma estação de tratamento (ETAR) que a empresa prometeu acelerar.

Não se pôs nunca a hipótese de encerramento da fábrica, que ninguém quer, já que é fonte de muito emprego. Que fique claro! No entanto, os responsáveis do Ministério deixaram bem patente que a ETAR tem que ser construída logo que possível até porque há verbas comunitárias para o efeito. A Câmara pôs-se à disposição para a colaboração que for necessária e o Ministério vai acompanhar todo o processo de perto para que o acidente não se repita. A Câmara tem já a promessa de que a fábrica não fechará desde que se avancem com os estudos da ETAR.

Esperemos pois que com o acompanhamento e fiscalização da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais (entidade competente para a fiscalização da poluição nos rios) a empresa cumpra o prometido, mantendo-se a Câmara atenta e disponível para o que for necessário no sentido de que, com bom senso, tudo se resolva a contento de toda a população, mantendo-se os empregados quer na fábrica, quer a montante e a jusante da sua laboração. Neste processo a Câmara teve só uma preocupação derivada do facto de não ter tido qualquer responsabilidade no que aconteceu, nem ter sido ela a chamar a Comunicação Social que tanta cobertura deu ao acontecimento: - reconhecer as fontes poluidoras e tentar pela via do diálogo e negociação resolver o problema pelo processo mais razoável, evitando-se o encerramento da fábrica, a exemplo do que o Ministério tem imposto noutros pontos do país em relação a unidades industriais poluidoras (veja-se o exemplo da fábrica do Caima). Que, como diziam alguns populares, o acidente tenha servido para resolver o problema! Esperemos que sim, e que, apesar de tudo, a solução seja rapidamente encontrada a contento de todos.



Zona Industrial de Talhadas.

# INFORMAÇÃO AOS MUNICIPAIS

## Maior simplificação no licenciamento industrial

No âmbito da actividade industrial impõe-se, e sem prejuízo do direito do seu livre exercício, que seja assegurada a sua protecção, a par dos demais direitos susceptíveis de serem postos em causa pela instalação e laboração dos estabelecimentos industriais.

Neste sentido e visando uma maior desburocratização do processo de licenciamento, eliminando actos e documentos que se vieram a revelar dispensáveis, diminuindo a intervenção da Administração, clarificando as responsabilidades do industrial e reforçando o papel da fiscalização, foram alteradas as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial, com o objectivo da prevenção dos riscos e inconvenientes resultantes da laboração dos estabelecimentos industriais, tendo em vista salvaguardar a saúde pública e dos trabalhadores, a segurança das pessoas e dos bens, a higiene e segurança dos locais de trabalho, o correcto ordenamento do território e a qualidade do ambiente.

Contrapondo o regime agora vigente com o anterior, constatamos que desaparece a figura do "técnico responsável" definido como sendo aquele que se responsabiliza perante a Administração e o industrial pela elaboração e execução do projecto e pela laboração do estabelecimento, e, conseqüentemente, toda a sua participação nos actos processuais relativos ao projecto (vistorias e apresentação de termo de responsabilidade aquando da instrução do processo).

Actualmente, a licença para obras pode ser emitida pela CM respectiva desde que o industrial demonstre ter apresentado o pedido à entidade coordenadora contrariamente ao que acontecia anteriormente, onde aquela só poderia ser concedida pela CM após o industrial fazer prova da autorização emitida para o efeito pela entidade coordenadora.

Prevê, também, a nova lei a caducidade da aprovação de localização com o indeferimento do pedido de licenciamento ou quando não tenha lugar o deferimento, no prazo de dois anos, por

causa imputável ao industrial, disposição esta inovadora face ao normativo anterior.

Simplifica-se a instrução do processo e as suas componentes integratórias. Assim, para além dos impressos de modelo próprio anexar-se-á:

- Seis exemplares do projecto de instalação ou alteração;
- Certidão de aprovação da localização, passada pela Câmara Municipal ou pela comissão de coordenação regional respectiva;
- Estudo de impacte ambiental para os projectos públicos ou privados, tais como, refinarias de petróleo bruto, centrais térmicas e nucleares, instalações exclusivamente destinadas à armazenagem ou à eliminação de resíduos radioactivos, fábricas de 1ª fusão de ferro fundido e de aço, instalações destinadas à extracção de amianto, instalações químicas integradas, instalações de eliminação de resíduos tóxicos e perigosos por incineração, tratamento químico ou armazenagem em terra;
- Declaração comprovativa da entrega da notificação de segurança, de acordo com o disposto no D. L. nº 224/87, de 3 de Junho, para os estabelecimentos a ele sujeitos;
- Licença de utilização do domínio público hídrico, nos termos do D. L. nº 70/90, de 2 de Março, quando aplicável;
- Guia comprovativa do pagamento da taxa devida pelo pedido de aprovação do projecto de instalação.

As entidades competentes para a coordenação do processo de licenciamento serão a Direcção-Geral da Indústria ou as Delegações Regionais do Ministério da Indústria e Energia ou o Instituto Geológico e Mineiro, conforme a classe que lhe for atribuída, correspondente à da actividade industrial nele exercida.

As actividades industriais são distribuídas pelas classes A, B, C e D, tendo em conta o grau de risco para o homem e o ambiente inerente ao seu exercício, nos termos da tabela constante de Portaria nº 744-B/93, de 18 de Agosto.

"in IAPMÉDIA 45"

## Subsídios concedidos às colectividades

Deliberado atribuir, no corrente ano, os seguintes subsídios às colectividades do concelho:

- Vouga Sport Clube (acresce 650 contos da receita da Câmara na Rota da Luz) -----	200.000\$00
- Juventude Académica Pessegueirense -----	1.000.000\$00
- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rocas (200 contos prémio de subida de divisão + 200 contos rancho folclórico + 600 contos para equipa de futebol) -----	1.000.000\$00
- Filarmónica Severense -----	700.000\$00
- Banda União Musical Pessegueirense -----	700.000\$00
- Rancho Folclórico de Sever do Vouga -----	200.000\$00
- Rancho Folclórico de Silva Escura -----	200.000\$00
- Rancho Infantil "As Florinhas de Silva Escura" -----	200.000\$00
- Grupo Típico de Talhadas (Rancho) -----	200.000\$00



**Caminho do Folharido aos Felgares - Obras acessórias -  
Construção de Valetas.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

### ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista o disposto no artigo 54º nº 4 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março; considerando a necessidade de imprimir maior celebridade a determinados assuntos relacionados com petições de particulares, nomeadamente correspondência diversa de mero expediente, sobre pedidos de informação, transferências, cancelamentos, licenças policiais, armamento, etc., determino que, por delegação:

- O dirigente dos serviços administrativos e financeiros, Fernando Soares Ramos, enquanto Director de Departamento Geral, assumira essa competência.

*Paços do Concelho de Sever do Vouga, 3 de  
Outubro de 1994  
O Presidente da Câmara,  
(Dr. Manuel da Silva Soares)*

## Reunião ordinária realizada em 25/06/94

### Resumo

**Relatório da Inspeção Geral das Finanças:** Apresentados à Câmara os relatórios da 11ª visita da Inspeção, foi deliberado, em relação às anomalias verificadas, proceder em conformidade com os previstos legais aplicáveis.

**1ª Revisão orçamental e do Plano/94:** Apresentada a 1ª revisão orçamental e do plano para o corrente ano e documentos elaborados segundo as normas regulamentares, foi deliberado aprovar esses documentos e submetê-los, como proposta à Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos.

**Subsídios:** Deliberado conceder os seguintes subsídios:

- A Associação Cultural e Social de Couto de Esteves — 50.000\$00
- Ao Grupo Típico de Talhadas (Festival Folclórico) - 100.000\$00
- À Comissão Executiva do Concurso Pecuário do Arestal - 60.000\$00
- Deliberado indeferir o pedido da Comissão de Festas de S. Pedro, do Azibal, uma vez que a concessão deste tipo de subsídio é ilegal.

**Rede de cabos para a informatização - Adjudicação:** Deliberado adjudicar a execução do serviço à firma José Augusto de Sousa Ferreira, pelo valor de 747.500\$00, acrescido do IVA.

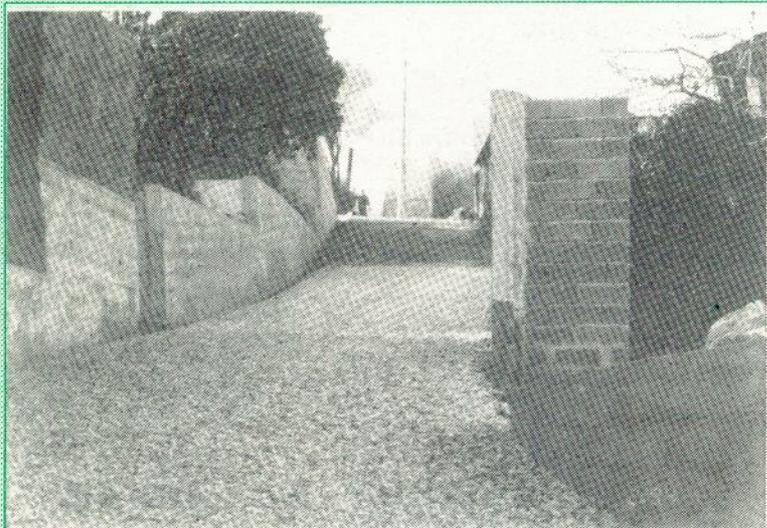
**Pessoal — Classificação de provas de selecção de experimentador metrologista:** Elaborada a acta de classificação final pelo respectivo júri, a Câmara ratificou, seguindo-se os trâmites legais para a nomeação.

**Contagem de tempo:** Em face do requerimento apresentado e do despacho nele proferido, a Câmara ratificou o tempo de serviço contado ao Tesoureiro de 1ª classe — Abraão Martins da Silva, deliberado atribuir a classificação de Bom.

**Regulamento para a concessão de medalhas:** Analisado o regulamento para concessão de medalha, foi deliberado aprová-lo, apresentando como proposta à Assembleia Municipal.

**Acordo de colaboração:** Apresentado e lido um acordo de colaboração estabelecido com a Associação Cultural e Social de Couto de Esteves, segundo o qual a Câmara subsidiará aquela Associação com 1.500.000\$00, para aquisição de uma viatura, comprometendo-se a mesma a concorrer e participar no plano de transportes escolares aprovado para cada ano lectivo.

(Continua pág.5)



**Caminho de acesso às Póvoas -  
Sever do Vouga - Pavimentação.**

**Painéis frontais para o balcão:** Deliberado adquirir o painel pelo valor de 48.600\$00, à firma Lekimóvel.

**Derrama:** Deliberado solicitar à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama, a cobrar no próximo ano, da taxa de 10% da colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas ali indicadas para aplicação ao fim acima indicado.

**Publicidade — Isenção:** Considerando que a Câmara pode, nos termos do artigo 11º, alínea b) da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, cobrar taxas pela publicidade do tipo comercial regulada pela Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, taxas que, de resto, previstas na tabela de taxas e licenças em vigor; Tendo em vista porém, que há outras mensagens de propaganda que, embora destinadas ao público, não têm que ver com a publicidade acima referida, nomeadamente a publicidade feita pelas Associações culturais, recreativas, desportivas, de socorros, beneficência e solidariedade social, cuja isenção não está prevista na referida tabela, foi deliberado, acrescentar ao capítulo décimo — Publicidade, da referida tabela de taxas e licenças uma "observação", com o nº 11, dizendo: "*Desde que requerida, a Câmara pode isentar de pagamento de taxas a afixação de mensagens de propaganda, que não envolvam publicidade comercial, pretendida pelas Associações culturais, recreativas, desportivas, humanitárias e outras congéneres*". Foi ainda deliberado submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

**Contracção de um empréstimo para aquisição de imóveis:** A Câmara pretende adquirir alguns bens imóveis, nomeadamente a chamada Quinta do Barco ou Barca, situada junto à Ponte de Pessegueiro, pertencente ao Dr. Sebastião Marques da Silva, propriedade que além da casa de habitação compreende também uma parte rústica; Considerando, de acordo com as diligências junto do proprietário indicado, que a aquisição desta propriedade está combinada pela quantia de 30.000.000\$00 e é destinada ao fomento do sector turístico; Considerando que para além desta, são necessários outros imóveis, como sejam, terrenos entre os dois taludes da EN 328, em frente da Câmara até ao antigo matadouro, para um futuro parque; Terrenos e casa para o alargamento da futura Rua do Galterio; E terreno anexo ao Pavilhão desportivo, para o desporto, com a implementação de outros equipamentos, cujas negociações ainda decorrem com os seus proprietários; Considerando que a Câmara, só com as suas receitas, não pode fazer face a estes investimentos, pelo que deverá recorrer a outras fontes de financiamento, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

Primeiro — Aprovar a aquisição do imóvel denominado "Quinta do Barco ou Barca", em Pessegueiro;

Segundo — Aprovar, desde já, as restantes aquisições pretendidas, pelo valor que vier a ser ajustado, para o que se delega no Presidente todas as diligências, sem prejuízo de se tomar, posteriormente, conhecimento desses valores;

Terceiro — Contraír junto de uma instituição de crédito e pelas condições favoráveis, após o decurso dos trâmites legais, um empréstimo de 60.000.000\$00, para fazer face aos encargos que advirão de tais aquisições;

Quarto — Submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para compra dos imóveis, nomeadamente a "Quinta do Barco", bem como a contracção do empréstimo do aludido montante, tudo nos termos das alíneas e) e i) do nº 2 do artigo 39º do Dec. Lei nº 100/84, de 29 de Março (redacção dada pela Lei nº 18/91).

#### Obras

**E. N. 16 — Peritagem sobre a pavimentação:** Apresentado um relatório referente à verificação do pavimento betuminoso aplicado na E. N. 16, por António Mota Cardoso, de Espinho, no valor de 225.000\$00, foi deliberado satisfazer o encargo.

**Máquinas de diversão:** Deliberado emitir parecer favorável para instalação de máquinas de diversão nos cafés situados em Dornelas (café Gil e Pantanal), no Valdante (café Pinto) e em Sóligo (café Stº António), uma vez que o Governo Civil não verificou inconvenientes.

**Obras públicas:** Pelos Serviços Técnicos foram apresentados:

1— Autos de medição

- Auto nº 6 "CM 1499 Silveira a Carrazedo" — 1.322.500\$00

- Auto nº 7 "CM 1499 Silveira a Carrazedo" — 1.392.300\$00

- Auto nº 8 "CM 1499 Silveira a Carrazedo" — 1.821.260\$00

- Auto nº 11 "EM 554 Urbanização do Nicho" — 1.764.300\$00

- Auto nº 15 "Beneficiação e pavimentação de 6 caminhos em Talhadas, Paradela e Cedrim" — 2.055.000\$00

2- Caminho das Bouças ao Alto do Cruzeiro: Foi apresentado o auto de recepção definitiva da obra em título.

3- Abastecimento de água a Cedrim — Rectificação da Conta Final: Deliberado aprovar a rectificação da conta final da obra em título, corrigindo o valor de 16.869.924\$00 para 18.540.324\$00.

**Construção de um muro em Nespereira de Baixo — Pedido de propostas:** Deliberado aprovar a informação dos Serviços Técnicos e consultar todas as firmas indicadas para apresentação de Propostas para execução do referido muro.

#### Licenciamento de Obras Particulares

##### 1- Projectos de arquitectura

Primeiro — foi deferido o seguinte projecto:

- De Maria Emilia Arede Marques Barata, de Cedrim (Procº 100/94).

2- Projectos — **Deliberações finais:** Foram aprovados definitivamente os seguintes projectos:

- De António Pereira dos Santos, da Vila (Procº 107/94);

- De Maria João dos Santos Pereira, da Vila (Procº 17/94);

- De Maria Isabel Henriques de Bastos, de Pessegueiro (Procº 23/94);

- Da Empresa Martinox, de Silva Escura (Procº 15/94).

3- **Dispensa de ónus de renúncia:** Apresentado um requerimento de Adelino Tavares Gonçalves, de Rocas, a solicitar dispensa de ónus de renúncia, referente ao processo de obras 145/93, foi deliberado dispensar.

4- **Viabilidade de loteamento:** Deliberado emitir parecer favorável ao pedido apresentado pelo Sr. Álvaro de Pinho Duarte e outro, residentes em Paradela.

**Propriedade horizontal:** Apreciado o requerimento de Maria Rosa Chaves Ferreira Lages Tavares Coutinho, residente na Vila, a solicitar uma rectificação, foi deliberado proceder à rectificação.

## Reunião ordinária realizada

em 14/07/94

### Resumo

**Avaliação da Quinta do Barco, em Pessegueiro:** Solicitada uma avaliação à Quinta do Barco, em cumprimento do que dispõe o Código de Expropriações, para futura aquisição e transferência da propriedade para o Município.

**Levantamento de processos no Tribunal da Comarca:** Deliberado prorrogar o prazo dado para obtenção das propostas.

**Ações Judiciais para cobrança de dívidas:** Considerando não ter sido possível, não obstante as diligências feitas:

1º Cobrar a indemnização relativa ao prejuízo causado por uma viatura da firma Jaime Moreira da Costa & Filhos, Ldª, de Vale de Cambra, no valor de 19.210\$00, de prejuízos causados no passeio da Vila;

2º Os danos causados por Helder Augusto Martins Nogueira, de Couto de Esteves, num contentor do lixo, no valor de 8.871\$00;

Tendo em conta que tais valores não constituem rendimento Municipal proveniente de impostos ou taxas, pelo que não podem ser cobrados através de execuções fiscais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à sua cobrança através da competente acção judicial a propor no Tribunal Comum, encarregado dessa diligência o consultor jurídico.

**Garantia Bancária:** Deliberado aceitar a garantia para substituir os décimos retidos correspondentes aos autos nºs 1 a 7 e ainda o 8-A.

**Regulamento para a concessão de medalhas:** Deliberado proceder à publicação do referido regulamento.

**Concursos públicos - Actas:** Dado conhecimento do teor das actas, relativo à admissão e exclusão de candidatos ao concurso interno condicionado para provimento de um Tesoureiro Principal e concurso externo para provimento de duas vagas de terceiro oficial, as quais foram homologadas.

**Subsídio:** Deliberado conceder um subsídio de 200.000\$00, à Junta de Freguesia de Rocas, para levantamento de um muro que ruíu no caminho vicinal de Nespereira de Baixo.

**3ª Alteração Orçamental:** Aprovada a 3ª Alteração Orçamental.

## Obras

**Obras públicas:** Pelos Serviços Técnicos foram apresentados e aprovados os seguintes autos:

- Auto nº 12 "EM 554 - Urbanização do Nicho"- Trabalhos previstos - 1.676.000\$00

- Auto nº 13-A "Beneficiação e pavimentação de 8 caminhos em Couto de Esteves e Rocas" - Trabalhos a mais - 417.000\$00

- Auto nº 16 "Beneficiação e pavimentação de 6 caminhos, em Talhadas, Cedrim e Paradela" - Trabalhos previstos - 1.290.750\$00

- Auto nº 17 "Beneficiação e pavimentação de 6 caminhos, em Talhadas, Cedrim Paradela" - Trabalhos previstos - 1.800.000\$00

- Auto nº 9 "Caminho 1499, da Silveira a Carrazedo" - Trabalhos previstos - 2.527.380\$00

- Auto nº 10 "Caminho 1499 da Silveira a Carrazedo" - Trabalhos previstos - 2.541.950\$00.

- Auto nº 11 "Caminho 1499, da Silveira a Carrazedo" - Trabalhos previstos - 2.101.530\$00.

- Auto nº 9 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e caminhos em Dornelas e Silva Escura" - Trabalhos previstos - 2.401.060\$00

- Auto nº 9-A "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e caminhos em Dornelas e Silva Escura" - Trabalhos a mais - 1.450.290\$00

- Auto nº 10 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e caminhos em Dornelas e Silva Escura" - Trabalhos previstos - 2.478.000\$00

- Auto nº 11 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e caminhos em Dornelas e Silva Escura" - Trabalhos previstos - 2.533.250\$00

Auto nº 12 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e caminhos em Dornelas e Silva Escura" - Trabalhos previstos - 2.546.315\$00

**Autos de recepção definitiva:** Foram apresentados pelos Serviços Técnicos Municipais os seguintes autos de recepção definitiva, que a Câmara aprovou, relativos a obras já concluídas e executadas pela firma António dos Santos Neves & Filhos, Lda: - "Travessa das Alminhas (da E. N. 328 ao arruamento da Srª d Fátima)"; "Caminho da Devesinha ao Tapado"; "Caminho do Vilarinho e a Quinta em Talhadas"; "Arruamento da Acimada em Couto de Esteves"; "Caminho Agrícola do Juncal, em Couto de Esteves"; "Regadio de Irijó, em Rocas" e "Regadio de Lourizela, em Couto de Esteves".

**Obras em curso** - Trabalhos a mais e imprevistos: Foram aprovados para execução as relações apresentadas pelos Serviços Técnicos e respectivas estimativas:

1- "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e caminhos em Dornelas e Silva Escura"; a)- Caminho do Lourical - Trabalhos imprevistos de 18.180\$00; b)- Caminho do Chourio ao Espinheiro - Trabalhos a mais no valor de 338.814\$00; c)- Caminho da Remolha - Trabalhos a mais no valor de 130.364\$00. Total - 487.358\$00, carecido do IVA;

2- "Caminho do Cruzeiro ao Mosqueiro" - Trabalhos imprevistos no valor de 397.400\$00, acrescido do IVA;

3- "Beneficiação e pavimentação de 6 caminhos em Talhadas, Paradela e Cedrim" - Trabalhos a mais no valor de 1.334.400\$00, acrescido do IVA;

4- "Largo do Nicho - Variante a Romezal - 1ª Fase" - Trabalhos imprevistos no valor de 660.000\$00, acrescido do IVA.

Prorrogação do prazo de obras públicas: Autorizado o pedido apresentado pela firma Urbiplanec para prorrogação do prazo para execução da obra "beneficiação e pavimentação de 6 estradas e caminhos em Paradela, Cedrim e Talhadas".

Escola do Cruzeiro - Sala de apoio permanente: Deliberado aceitar o pedido apresentado pela Coordenadora do Ensino Especial de Sever do Vouga para obras de remodelação na referida sala. As obras serão executadas pela Câmara, mediante o seu pagamento, reembolsando o seu custo.

**Saneamento - Ampliação do colector geral no lugar da Cruz do Peso - Pedido de propostas:**

Aprovado o programa de concurso e caderno de encargos e convidar 3 firmas para apresentação de propostas.

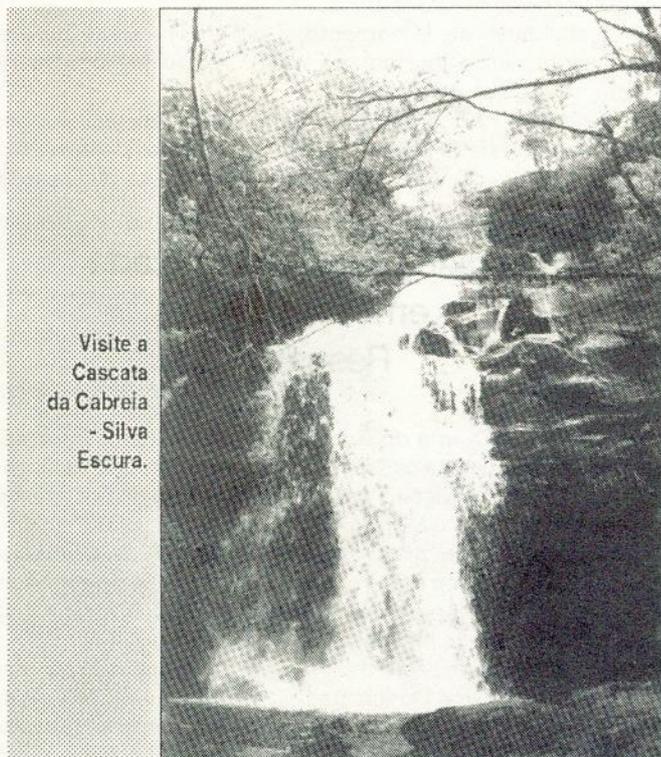
**"Beneficiação e pavimentação do C. M. do Vilarinho ao Vale Grande, em Talhadas" - Adjudicação:**

Deliberado adjudicar a obra em título à firma Construtora Paulista pelo valor de 10.838.200\$00.

**Obras - Concursos públicos:**

Apresentam-se ao concurso público para a execução das empreitadas as seguintes firmas:

A- "Abastecimento de água a Pessegueiro do Vouga"



Visite a  
Cascata  
da Cabreira  
- Silva  
Escura.

- Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda - Viana do Castelo - excluído.

- Trapsa, S. A. - Lisboa - 65.633.905\$00  
 - Urbiplantec - Albergaria-a-Velha - 73.900.000\$00  
 - Artur Abrantes - Viseu - 84.500.890\$00  
 - Construções Carlos & Pena - Sabugal - 62.310.466\$00  
 - Cabral & Filhos - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Manuel Francisco de Almeida - Oliveira de Azeméis - 66.570.726\$00

- Paviazeméis - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Portágua - Leça do Balio/S. Mamede Infesta - 114.776.940\$00  
 - Segosal - Esmoriz - 79.984.363\$00  
 - Ipebal - Pessegueiro do Vouga - excluído  
 - Silva, Brandão & Filhos - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Construtora Paulista - Sever do Vouga - 59.048.687\$00  
 - Marsilop - Anadia - 55.568.956\$00  
 - Domingos da Silva Teixeira - Braga - 95.075.402\$00

**B- "Rectificação e alargamento da E. M. 569, do Couto de Esteves a Vilarinho - 1ª fase":**

- António Moreira dos Santos - Penafiel - 55.239.897\$00  
 - José Alves - Penafiel - excluído  
 - Alexandre Barbosa Borges - Barcelos - 66.877.689\$00  
 - Trapsa, S. A. - Lisboa - 51.428.095\$00  
 - Urbiplantec - Albergaria-a-Velha - 46.500.000\$00  
 - Cabral & Filhos - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Manuel da Silva - Oliveira de Azeméis - 55.368.646\$00  
 - Teotónio & Filhos - Pinheiro da Bemposta - 69.300.000\$00  
 - Manuel Francisco de Almeida - Oliveira de Azeméis - 43.676.251\$00

- Embreiral - Viseu - excluído  
 - Segosal - Esmoriz - 48.827.843\$00  
 - Ipebal - Pessegueiro do Vouga - excluído  
 - Silva Brandão & Filhos - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Construtora Paulista - Sever do Vouga - 44.901.179\$00  
 - António dos Santos Neves - Sever do Vouga - 40.082.516\$00  
 - Marsilop - Anadia - 48.876.187\$00  
 - Domingos da Silva Teixeira - Braga - 47.320.161\$00

**C- "Arruamento "A" e "B" da Zona Industrial de Sever do Vouga - 1ª fase"**

- António Moreira dos Santos - Penafiel - 17.986.904\$00  
 - José Alves - Penafiel - excluído  
 - Alexandre Barbosa Borges - Barcelos - 24.357.875\$00  
 - Urbiplantec - Albergaria-a-Velha - 16.500.000\$00  
 - Manuel da Silva - Oliveira de Azeméis - 17.229.394\$00  
 - Cabral & Filhos - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Teotónio & Filhos - Pinheiro da Bemposta - 18.600.000\$00  
 - Manuel Francisco de Almeida - Oliveira de Azeméis - 19.822.544\$00

- Paviazeméis - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Embreiral - Viseu - excluído  
 - Segosal - Esmoriz - 17.552.629\$50  
 - Portágua - S. Mamede de Infesta - 47.422.449\$50  
 - Ipebal - Pessegueiro do Vouga - excluído

- Silva Brandão & Filhos - Oliveira de Azeméis - excluído  
 - Construtora Paulista - Sever do Vouga - 16.882.434\$00  
 - António dos Santos Neves - Sever do Vouga - 16.972.961\$00  
 - Marsilop - Anadia - 19.613.403\$00  
 Deliberado enviar toda a documentação aos Serviços Técnicos Municipais para análise.

**Licenciamento de Obras Particulares**

**1- Projectos de arquitectura**

Primeiro - Foram deferidos os seguintes projectos:  
 - De Décio Elmano Martins Henriques, de Talhadas;  
 - De José Clemente Barbosa, lugar da Cruz - Sever do Vouga.

**2- Projectos - Deliberações finais: Foram aprovados definitivamente os seguintes projectos de arquitectura:**

- De Torpocel - Tornearia de peças em série, Lda, de Talhadas;  
 - De Fernando Augusto Pereira Amaral, da Cruz do Peso - Sever do Vouga;  
 - De Augusto de Bastos Henriques, (e outro), para um Snack-Bar no prédio que construiu nesta Vila;  
 - De Ismael Martins Luís, da Portela - Rocas.

**3- Indeferimentos:** Foram indeferidos os seguintes processos de licenciamento de obras:

- De Augusto Rodrigues, do Vale do Neto - Silva Escura, para legalização de uma construção que levou a efeito nessa localidade, uma vez que, de acordo com o parecer jurídico anexo ao processo, violou o disposto nos artigos 1360 e 1364 do Código Civil, relativamente às janelas que abriu no prédio. Tal indeferimento não invalida, no entanto, a apreciação de novo projecto desde que o mesmo seja apresentado respeitando esse facto e a informação dos Serviços Técnicos datada de 12 do corrente (Pº 199/93);  
 - De Augusto Tavares Ribeiro, da Vina Dónega, para construção de uma vedação, com base no parecer jurídico emitido, que refere a existência de uma sentença do Tribunal Judicial de Albergaria-a-Velha (Pº 48/87-2ª secção) que lhe fora desfavorável, devido à existência da servidão que impede sobre o prédio que pretende agora vedar (Pº 93/94).



Rectificação da estrada de Zevedinho a Cedrim (2ª Fase da ligação de Paradela a Cedrim).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA**

Largo do Município — Telefone: 555566 - Fax: 552982 — 3740 SEVER DO VOUGA

Pare de sujar o que os outros limpam

**MANTENHA A NOSSA TERRA LIMPA**

## TELEFONES ÚTEIS

Câmara Municipal de Sever do Vouga .....	034-555566	Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga .....	555738
.....	555567	Centro de Saúde.....	555005
.....	555568	Escola Preparatória de Sever do Vouga.....	555752
Repartição de Finanças.....	551547	Escola Secundária de Sever do Vouga.....	555750
Tesouraria da Fazenda Pública.....	551299	Santa Casa da Misericórdia (Lar).....	555493
Conservatória do Registo Civil e Predial.....	552292	Santa Casa da Misericórdia (Creche).....	551742
Cartório Notarial.....	551402	Guarda Nacional Republicana (G.N.R.) .....	551225
Delegação Escolar.....	551781	Correios.....	551111
		EDP.....	555751

### Sr. Munícipe:

De acordo com a nova lei todas as obras de construção ou reconstrução, ainda que ligeiras (muros, coberturas, placas, anexos, etc...) carecem de prévio licenciamento municipal.

Dirija-se sempre à Câmara antes de iniciar quaisquer obras.

Evite as queixas e denúncias de outros munícipes ... e assim as pesadas multas que a nova lei estipula.

Não queremos multar ninguém!

Colabore connosco.

***NÃO COMPRE TERRENO  
PARA A SUA CASA  
SEM CONSULTAR  
A CÂMARA MUNICIPAL.***

### Sr. Munícipe:

Licencie as suas obras.

Não utilize chapas zincadas e análogas nas coberturas de quaisquer construções.

Tais coberturas não são admitidas a não ser em casos pontuais, como coberturas de unidades ou pavilhões industriais.

Evite as multas e queixas dos vizinhos.

Não descaracterize a paisagem! Não desvalorize as propriedades vizinhas!

Reboque sempre as paredes de tijolo.

Evite as transgressões!

Colabore para a prevenção da beleza da sua terra!

**SUPLEMENTO DO JORNAL REGIONAL "TERRAS DO VOUGA"  
3740 SEVER DO VOUGA**